



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 117, DE 11 DE SETEMBRO DE 20251

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 117, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no 83, VII da Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 210/2003, de 17 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e os seus Suplentes para compor o CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - COMSEA.

PRESIDENTE: Rosineide Nunes Barbosa

VICE-PRESIDENTE: Rejane Nunes Cunha

SECRETÁRIA: Ivonete Marinho da Silva

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

1. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Titular: Rosinauria Lopes Pereira Saraiva

Suplente: Edilane Gomes Belém

2. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sara Loane Patrocínio da Cruz

Suplente: Anderson Fazolo Watte

3. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adênilda Araújo Cavalcante

Suplente: Claudiana Silva Moreira

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

4. Representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE:

Titular: Wides Cruz Pinheiro

Suplente: Ana Paula Ribeiro de Almeida

5. Representante da Associação dos Idosos:

Titular: Edina Gonçalves Cunha

Suplente: Maria da Paz do Nascimento

6. Representante da Pastoral da Criança:

Titular: Luiza Ribeiro Leite de Almeida

Suplente: Marly Gomes dos Santos

7. Representante do Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Dois Irmãos

Titular: Cirlene Gomes da Costa

Suplente: Iranilde Rolins da Silva Caldas

8. Representante da Associação de Ministros Evangélicos de Dois Irmãos

Titular: Pastor Moises de Paulo Gomes Martins

Suplente: Pastor Matheus da Silva Garcia

9. Associação da Radio Comunitário Dois Irmãos FM

Titular: Lucas Ferreira e Silva

Suplente: Rodrigo Dias Pereira

Art. 2º - Os Conselheiros nomeados no artigo primeiro consideram-se empossados a partir desta data, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público e, sob nenhuma hipótese, deverão ser remunerados.



Art. 3º - O mandato dos membros do COMSEA de Dois Irmãos do Tocantins será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido ao cargo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO,
11 de setembro de 2025.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

